TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.635, DE 12 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Processos Administrativos nº 15546/2013 e nº 1780/2014, e

Considerando que não há mais candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, resolve:

Art. 1º Homologar a desistência apresentada pelo candidato DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse.

Art. 2º Indeferir o posicionamento de sua colocação no final da lista de habilitados, tendo em vista que o candidato já havia sido posicionado na última colocação da listagem de nomeados para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação do candidato DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE constante da Portaria TRT 18ª GP/SG-Pe Nº 1545/2017, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 126, de 04.07.2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATOS DE 11 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017 e seguindo a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR CS-JT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, resolve:

Nº 64 - Nomear o candidato YURI FONTES BARBOSA, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de MARIA NILZA DA SILVA NERY, conforme ATO DG.PR Nº 021/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017 e seguindo a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR CS-JT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, resolve:

Nº 66 - Nomear o candidato LEONARDO DE ABREU MAYNART, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de RIVANETE TAVARES SANTOS, conforme ATO DG.PR Nº 022/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017 e seguindo a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR CS-JT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, resolve:

Nº 67 - Nomear a candidata BRUNA DENISE GOSSON BARBOSA, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez de MARIA DO SOCORRO ANDRADE CHAVES GOTTSCHALL, conforme ATO DG.PR Nº 101/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017 e seguindo a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR CS-JT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, resolve:

Nº 70 - Nomear o candidato DANIEL PEIXOTO BOTELHO, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de ARTUR FREDERICO DOS SANTOS (ATO DG.PR Nº 151/2015) e a desistência do candidato BENJAMIM RAIMUNDO PINTO NETO.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017, resolve:

Nº 65 - Nomear o candidato BRUNO HERMÍNIO SOBRAL OLIVEIRA, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável por ANDRÉA GALVÃO ROCHA DETONI, conforme ATO CGP.PR Nº 005/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017, resolve:

Nº 68 - Nomear a candidata XENIA DE AGUIAR MENEZES, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, classificada em 1º lugar na lista de candidatos negros, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável por CAROLINE CAVALCANTE ALVES DE MENEZES GUANAIS, conforme ATO DG.PR Nº 109/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017, resolve:

Nº 69 - Nomear a candidata CAROLINA REHEN SILVA, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável por RAUL PIMENTA NOGUEIRA, conforme ATO DG.PR Nº 121/2016.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 566, DE 10 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Dispensar o servidor RODOLFO OTAVIANO DO REGO, matrícula 308.21.9424, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-04/nº 1156), da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró, designando-o para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-05/nº 1006) do Gabinete da Desembargadora Auxiliadora Rodrigues, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Dispensar o servidor FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BENSUSAN, matrícula 308.21.1294, da Função Comissionada de CHEFE DO FÓRUM DE MOSSORÓ (FC-04/ nº 1251) do Fórum Trabalhista de Mossoró, designando-o para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-04/nº 1156), da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 568, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Dispensar a servidora SHEILA BARBOSA, matrícula 308.21.9085, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-05/nº 1006) do Gabinete da Desembargadora Auxiliadora Rodrigues, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 6 DE JULHO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do ATO TRT SGP GP N. 007/2012, que concedeu pensão temporária, em habilitação tardia, à EDUARDO TADEU FIGUEIREDO COELHO, filho de Manoel Alves Coelho, ex-Juiz Classista aposentado deste Tribunal, falecido em 06/12/2008, cabendo ao beneficiário 50% (cinquenta) por cento dos proventos do instituidor, a partir do mês de maio de 2012, com fundamento nos artigos 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; 218 e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90, calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional, com a consequente redução da cota da pensão vitalícia da Senhora Luzia de Beatriz Figueiredo Coelho, viúva do referido instituidor, para 50% (cinquenta) por cento da pensão concedida pelo ATO TRT/DG/GP - 0113/2008, de 26.12.2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 07.01.2009;Considerando os termos da Resolução Administrativa n.034/2012, que resolve:

Por unanimidade, deferir ao senhor Eduardo Tadeu Figueiredo Coelho o pedido de habilitação tardia à pensão vitalícia deixada pelo seu genitor, Manoel Alves Coelho, Juiz Classista deste Regional, e, por conseguinte, conceder-lhe a pensão temporária prevista no artigo 217, II, "a", da Lei n. 8112 de 1990, observado o disposto no § 2º do artigo 217 da Lei n. 8.112 de 1990;Considerando os termos do ATO TRT SGP GP N. 012/2015, que reverteu em favor de EDUARDO TADEU FIGUEIREDO COELHO, pensionista temporário de Manoel Alves Coelho, ex-Juiz Classista aposentado deste Tribunal, falecido em 06/12/2008, o valor da cota da pensão vitalícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do instituidor, que era destinada à Senhora Luzia Beatriz Figueiredo Coelho, em decorrência do falecimento desta pensionista, ocorrido em 02/06/2015, nos termos do art. 223, I, da Lei n. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, alterando-se o ATO TRT SGP GP N. 007/2012, de 10/05/2012, bem como cessando-se, a partir de 02/06/2015, os efeitos do ATO TRT/DG/GP n. 0113/2008, de 26/12/2008;Considerando os termos do atestado de óbito, juntado no Processo PROAD 5980/2017, por meio do qual é informado o falecimento de EDUARDO TADEU FIGUEIREDO COELHO no dia 26/06/2017; resolve:

Ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:Cessar os efeitos do Ato TRT SGP GP n. 007/2012, alterado pelo Ato TRT SGP GP n.012/2015, a contar de 26/06/2017.

ROBERTO BENATAR